



Edital 03/2024 - PPG Biociências

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM BIOCIÊNCIAS – SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (PROPG /UFBA) e o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia FAZEM SABER que, no período de **14/10/2024 a 27/10/2024**, estarão abertas as inscrições para seleção à admissão no Programa de Pós-Graduação em Biociências no nível de Doutorado. Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica do programa <https://biocienciasims.ufba.br>, na página eletrônica do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia <http://www.ims.ufba.br>, ou através do e-mail: ppgbiociencias@ufba.br.

I – Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 07/2023, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- a) vagas de **Ampla Concorrência**: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- b) vagas **reservadas para candidatos autodeclarados Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- c) vagas supranumerária reservadas para candidatos autodeclarados **a) indígenas aldeados, b) quilombolas, c) pessoas com deficiência, d) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), e) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e f) servidores técnico-administrativos da UFBA.**

II- Das vagas.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas, sendo 4 (quatro) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade.

- a) Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos).

b) Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e a ordem de classificação por área de concentração.

c) O candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O processo de Heteroidentificação ocorrerá no dia 21/11/2024. O edital do processo de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, assim como o horário e local, caso presencial, é publicada neste endereço eletrônico <https://biocienciasims.ufba.br>.

d) Além do número total de vagas ofertadas será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, desde que se autodeclare e confirme sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

-Para concorrer às vagas supranumerárias, destinadas às categorias indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, o candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias. Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver maior pontuação na nota final do processo seletivo.

- Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa como previsto no anexo 01 deste edital. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas para uma das linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para a outra linha de pesquisa, sendo preenchidas pelos demais candidatos

aprovados, observados os critérios de avaliação e a ordem de classificação.

O candidato deverá destacar na ficha de inscrição, no campo específico a que linha do programa pretende concorrer, bem como indicar, no máximo, três opções de orientador apto a orientar no nível doutorado por afinidade de linha de pesquisa do orientador com o tema do seu projeto de tese. A listagem dos orientadores aptos e respectivas linhas de pesquisa encontram-se no anexo 01. O número mínimo de candidatos inscritos e selecionados deverá ser igual ou superior a um para que a seleção seja viabilizada. O programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis a distribuição será feita pela Comissão de Bolsas seguindo os critérios dispostos na Instrução Normativa 01/2013 do Programa de Pós-Graduação em Biociências que trata deste tema e portaria n° 412/2023 da UFBA. Os discentes que obtiverem bolsa de estudos deverão cumprir carga horária integral de 40 horas semanais de dedicação ao programa. Aqueles alunos que não obtiverem bolsa de estudos deverão cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais de dedicação ao programa. Independente do tempo de dedicação semanal ao programa, e ter ou não bolsa, o prazo para conclusão do doutorado em Biociências é de no máximo 48 meses.

III – Dos requisitos para as inscrições.

As inscrições para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biociências (PPGBIOCIÊNCIAS) poderão ser feitas de **14/10/2024 a 27/10/2024**, devendo o (a) candidato

(a) acessar o sítio eletrônico https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S; entrar no sistema para realizar sua inscrição e **selecionar o Programa de Pós-graduação em Biociências (PPGBIOCIÊNCIAS)**; preencher a ficha de inscrição disponível online e anexar os documentos mencionados abaixo em formato PDF nos campos pertinentes:

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biociências (ppgbiociencias@ufba.br), de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas.

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8= (na página escolher o serviço “**INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS - PPGBIOCIENCIAS/IMS**”).

NOTA: Os candidatos que comprovarem **cumulativamente**: I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; II - ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, podem

solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição (Portaria UFBA N° 003/2020 e LEI N° 12.799, DE 10 DE ABRIL DE 2013). A comprovação de renda familiar deverá ser realizada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. **Os documentos comprobatórios referentes ao inciso I e inciso II devem ser inseridos juntos em um único arquivo no formato PDF em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

Para se inscrever nas provas de seleção, além do preenchimento do formulário de inscrição ONLINE, o candidato deverá anexar no momento de sua inscrição os seguintes documentos:

Atenção: Os candidatos devem se atentar ao envio da frente e do verso dos documentos.

- A)** Termo de Concordância e Compromisso (preenchido e assinado) (modelo no anexo 05);
- B)** Anteprojeto de tese (modelo no anexo 02 deste edital). Deve ser enviado por email até dia 04/11/2024 em formato PDF para ppqbiociencias@ufba.br com Assunto: **Anteprojeto para seleção do Edital 03/2024 PPG Biociências Doutorado** ;
- C)** Documento de identificação com foto;
- D)** CPF (dispensável, caso o número do CPF conste no documento de identificação);
- E)** Certidão de quitação eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- F)** Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI)
- G)** Diploma de Graduação em Curso superior (frente e verso) reconhecido pelo MEC, ou Certificado de Conclusão de Curso, ou Declaração de provável concluinte, **ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação**;
- H)** Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq);
- I)** Comprovantes do currículo em arquivo único, seguindo a ordem do Currículo Lattes. Somente comprovantes emitidos nos últimos 10 anos serão computados;
- J)** GRU e respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- K)** Para candidatos estrangeiros: cópia do passaporte com visto atualizado e do RNE. Deverão ainda comprovar conhecimento de língua portuguesa e apresentar comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país.

OBS: Na hipótese do sistema de inscrição não suportar o tamanho dos arquivos

que devem ser anexados, o candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-graduação em Biociências para orientações (de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00h, através do e-mail ppgbiociencias@ufba.br até a data limite das inscrições prevista neste edital.

A documentação não será conferida pela Secretaria no momento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) todos os documentos exigidos. Após a conferência da documentação apresentada, a Coordenação do Programa decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo a homologação destes divulgada no dia **29/10/2024**, na plataforma SIGAA e na página eletrônica do programa <https://biocienciasims.ufba.br>. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem as exigências deste edital. **Não serão homologadas inscrições que não apresentem todos os documentos exigidos e não será aceito o envio da documentação obrigatória ou complementar após o prazo de inscrição.**

IV – Do processo seletivo.

O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas, sendo estas: i. prova de suficiência em inglês, ii. prova de conhecimentos específicos, iii. entrevista e análise do currículo e iv. defesa do anteprojeto. A primeira e segunda etapas têm caráter eliminatório, a terceira e quarta etapas têm caráter classificatório.

4.1. Avaliação de conhecimentos específicos

A prova escrita dissertativa de conhecimentos específicos será realizada na linha escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Esta etapa será eliminatória, com atribuição de peso 2, a ser realizada, presencialmente, no dia **04 de novembro de 2024, das 08:00h às 12:00h**, em local a ser divulgado na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br/>), tendo a duração de 4 horas. Esta etapa será eliminatória sendo necessário o aproveitamento mínimo de 50 pontos. Candidatos que concluíram o mestrado neste programa (28001010089P3) serão dispensados desta prova.

Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1) Domínio do tema; 2) Redação clara e consistente;

3) Fundamentação teórica. Os procedimentos ficam a critério da Banca Examinadora e serão divulgados no momento de sua realização. Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização da prova. A prova constará de questões dissertativas dentro da linha selecionada. Os tópicos e a bibliografia para a prova de conhecimento específico estão disponíveis no anexo 04 deste edital. O resultado da Avaliação de Conhecimentos Específicos será divulgado até o dia **05 de novembro de 2024** na plataforma SIGAA e na página eletrônica do Programa (https://biocienciasims.ufba.br).

4.2. Avaliação de suficiência em Inglês

Os candidatos deverão submeter-se ao exame de suficiência em Inglês. O exame de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório e atribuição de peso 1, será realizado, presencialmente, no dia **05 de novembro de 2022 das 8:00h às 11:00h**, em local a ser divulgado na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br>), e terá duração de três horas. Esta etapa será eliminatória sendo necessário o aproveitamento mínimo de 50 pontos. Será permitida a consulta ao dicionário durante a realização da prova.

Este exame visa verificar a capacidade do candidato para traduzir, compreender e interpretar textos em inglês na área de biociências. A dispensa do exame de suficiência em língua inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados, validade de até 5 anos: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0), First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente. Nesses casos será considerada a obtenção de 100 pontos nesta avaliação.

O resultado desta etapa será divulgado até o dia **05/10/2024** na plataforma SIGAA e na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br>).

4.3. Análise e arguição do Curriculum vitae

Esta etapa será realizada pela Comissão Examinadora, nos dias **11 a 13 de novembro de 2024 das 08:00h – 12:00h e das 14:00h – 18:00h**, em local e horário a serem divulgados na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br/>). O candidato que não comparecer no horário marcado para sua entrevista será automaticamente desclassificado.

A ordem da entrevista será definida pela ordem de inscrição dos candidatos. A comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com barema específico (Anexo 03). Esta etapa visa obter informações sobre a expressão oral de ideias, o interesse, planejamento e conhecimento nas áreas de pesquisa oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação, a disponibilidade dos candidatos para trabalhar em regime de dedicação exclusiva, a disponibilidade de trabalhar mesmo sem bolsa, bem como fazer a análise do Histórico Acadêmico do candidato, de acordo com o anexo 03 deste edital. Será vedada a presença dos demais candidatos durante a entrevista. Essa etapa será realizada em seqüência a defesa do anteprojeto.

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato atribuindo-se pontos aos itens descritos no barema previamente aprovado pela comissão de seleção e disponibilizado no anexo 03 deste edital.

O resultado será divulgado até o dia **14/11 de novembro de 2024** na plataforma SIGAA e na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br>). Esta etapa será

eliminatória sendo necessário o aproveitamento mínimo de 50 pontos atribuído peso 2.

4.4. Defesa do anteprojeto

Esta etapa será avaliada pela Comissão Examinadora nos dias **11 a 13 de novembro de 2024 com ordem de apresentação e horário definidos de acordo com as inscrições**. O candidato terá até 30 minutos para a defesa do Anteprojeto seguida de arguição e será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no barema previamente aprovado pela comissão de seleção e disponibilizado no anexo 03 deste edital.

O resultado será divulgado até o dia **14 de novembro de 2024** na plataforma SIGAA e na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br>). Esta etapa tem caráter classificatório e será atribuído peso 3.

V – Da banca examinadora.

A banca examinadora do exame de seleção será composta por 3 (três) membros titulares e por 3 (três) membros suplentes, professores vinculados a programas de pós-graduação, indicados pelo Colegiado do PPG Biociências. A comissão não pode ser composta por membros que tenham qualquer relação de parentesco, amizade ou inimizade ou anterior relacionamento profissional/acadêmico com os candidatos examinados.

VI– Do resultado final.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **18 de novembro de 2024** na plataforma SIGAA e na página eletrônica do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br>).

Serão considerados aprovados os candidatos que tenham obtido média ponderada igual ou superior a 50 pontos, no limite das vagas ofertadas. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média ponderada. A nota atribuída à Avaliação do anteprojeto será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota da Avaliação do currículo.

VII- DO DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato. Fica estabelecido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado das etapas: Homologação da inscrição, Avaliação de suficiência em Inglês, Avaliação de Conhecimentos Específicos, Análise e arguição do Curriculum vitae, e Defesa do Anteprojeto, para a interposição de recurso. No período de recurso os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito em formulário próprio (Anexo 06) e assinado pelo candidato ou pelo procurador

constituído, enviado ao Colegiado do PPG Biociências/IMS/UFBA através do e-mail ppgbiociencias@ufba.br . Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial das etapas da seleção descritas no item IV (Processo seletivo) deste edital. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias e/ou classificatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

VIII- Da matrícula.

Os Candidatos aprovados devem enviar, **no período de 25/11/2024 a 28/11/2024**, para o e-mail ppgbiociencias@ufba.br , **em formato PDF**, formulário (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação, disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>) preenchido e assinado. Ao enviar o e-mail, no campo “Assunto”, deve constar “Matrícula aluno regular 2024.2”. De posse dos documentos inseridos no ato da inscrição, somados aos solicitados nesta seção, **a Secretaria procederá à matrícula dos aprovados em data especificada no Calendário Acadêmico da UFBA**. Informações complementares poderão ser obtidas nos endereços ppgbiociencias@ufba.br, posgraduacaoims@ufba.br ou na página eletrônica do Programa, <https://biocienciasims.ufba.br/> . **Os candidatos aprovados poderão ser contatados por e-mail** sobre a necessidade de complementação de documentação para efetivação da matrícula.

Além disso, à documentação exigida para a matrícula, conforme legislação vigente, serão adicionados os seguintes itens, conforme o caso: a) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; b) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e c) para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós- graduação, ou em ambos os níveis em Instituições Públicas de Ensino Superior.

IX- Cronograma.

ETAPA	DATA
Inscrição	14/10/2024 a 27/10/2024
Homologação das inscrições	29/10/2024
Entrega do anteprojeto	04/11/2024
Avaliação de conhecimentos específicos	04/11/2024
Resultado etapa Avaliação de conhecimentos específicos	05/11/2024
Avaliação de suficiência em inglês	05/11/2024
Resultado etapa Avaliação de suficiência em inglês	05/11/2024
Defesa do anteprojeto	11/11/2024 a 12/11/2024
Análise e arguição do Curriculum	11/11/2024 a 12/11/2024
Resultado etapa Análise e arguição do Curriculum	13/11/2024
Resultado etapa Apresentação do anteprojeto	13/11/2024
Resultado final	18/11/2024
Período de matrícula dos aprovados	A definir. Conforme calendário acadêmico UFBA

Nota: Os prazos estabelecidos neste cronograma podem sofrer alterações, a depender do calendário acadêmico da UFBA ou de necessidades inerentes ao processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados, referentes a esta seleção, divulgados através do endereço eletrônico do Programa (<https://biocienciasims.ufba.br/>).

Vitória da Conquista, 11 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Leandro Martins de Freitas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociência

ANEXO 01

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA NA SELEÇÃO
PARA CURSO DOUTORADO - 2°. SEMESTRE DE 2024**

- 1. Desenvolvimento de métodos moleculares, analíticos e bioprodutos**
 - a. 3 vagas**
- 2. Mecanismos de biointeração e biofunção**
 - a. 3 vagas**

Docentes aptos para orientação no PPG Biociências nível doutorado e respectivas linhas de pesquisa

Docente	Linha de pesquisa
AMELIA CRISTINA MENDES DE MAGALHAES GUSMAO	2
ANDERSON SANTOS SOUZA	1
CINTIA RODRIGUES MARQUES	2
DAIANA SILVA LOPES	2
FABRICIO FREIRE DE MELO	2
FELIX GONCALVES DE SIQUEIRA	2
FRANCINE CRISTINA SILVA ROSA	2
JULIANO GERALDO AMARAL	1
LEANDRO MARTINS DE FREITAS	2
LILIANY SOUZA DE BRITO AMARAL	2
LUCAS MIRANDA MARQUES	2
LUCIANO PEREIRA ROSA	2
MARCIO VASCONCELOS OLIVEIRA	2
PATRICIA LOPES LEAL	2
REGIANE YATSUDA	2
TELMA DE JESUS SOARES	2

ANEXO 02

MODELO DO ANTEPROJETO DE TESE

Anteprojeto: Máximo de 15 páginas (incluídas capa, sumário e referências), fonte 12, Arial, espaço 1,5, papel formato A4, margens superior 3 cm, inferior 2,0 cm; esquerda 3,0 cm e direita 2,0 cm.

CAPA nome, título do anteprojeto, linha de pesquisa escolhida.

RESUMO (máximo 200 palavras) • Descrever de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho: problemática, hipótese do trabalho, método/metodologia, estatística, resultados esperados. Não é necessário incluir estas palavras no texto do resumo. • Sugere-se incluir elementos que auxiliem o leitor a compreender os detalhes fundamentais e a abrangência do projeto. • O resumo deve ser um único parágrafo. • Incluir até 6 palavras-chave no fim do resumo.

INTRODUÇÃO (máximo 500 palavras) • Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa a ser realizada.

JUSTIFICATIVA (máximo de 500 palavras) • Nessa parte o pesquisador trata da relevância ou importância e oportunidade da pesquisa no contexto atual. • Apresentar as razões de ordem teórica e, ou prática que justificam a pesquisa indicando as hipóteses do trabalho que levarão a construção dos objetivos a serem atingidos.

OBJETIVO GERAL (máximo de 50 palavras) • Descrever na forma de um parágrafo o objetivo geral do trabalho baseado na hipótese de trabalho. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** (máximo de 300 palavras) • Pontuar especificamente os objetivos propostos.

METODOLOGIA OU MATERIAL E MÉTODOS (máximo 3000 palavras) • Metodologia a ser empregada, explicitando as técnicas que serão usadas no desenvolvimento do projeto. • Descrever o delineamento da pesquisa (experimental, estudo de caso, dentre outras). • Definir o plano de amostragem (tipo, tamanho, formas de composição da amostra), coleta de dados (questionários, formulários, etc.), análise dos dados, etc. • Apresentar em sequência cronológica a realização do trabalho.

VIABILIDADE (máximo 500 palavras) • Descrever de forma clara e sucinta a viabilidade técnica do projeto. Descrever se existe disponível no PPG Biociências a infraestrutura (equipamentos e reagentes) necessária a realização do projeto. Apresentar a origem dos recursos financeiros que permitirão o desenvolvimento do projeto. Indicar se existe parceria com outras Instituições que viabilizam o desenvolvimento do projeto. Em caso afirmativo para a existência de parcerias, anexar ao projeto carta de comprometimento do pesquisador responsável pela parceria, indicando quais as etapas do trabalho serão realizadas sob sua responsabilidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Em formato de tabela, listar as atividades que deverão ser realizadas a cada mês durante o período de quatro anos (48 meses) referente ao doutorado.

ORÇAMENTO GERAL

• Neste item deve-se incluir as despesas referentes a CUSTEIO e a CAPITAL que são necessários para o desenvolvimento do Projeto de Tese, mesmo que eles já existam no local de execução do mesmo. • Refere-se a CUSTEIO todo material de consumo que será utilizado durante o Projeto de Tese, previsão de uso em 24 meses. • Refere-se a CAPITAL todo equipamento que existe no laboratório ou que necessita ser adquirido para a realização do Projeto de Tese. • O discente deverá ter uma previsão aproximada de uso para conhecer os custos de realização do seu Projeto de Tese

REFERÊNCIAS

• Listar as referências citadas no texto. • Pode-se nas referências bibliográficas utilizar a citação dos autores no corpo do texto e citá-los em ordem em que aparecem no texto ou em ordem alfabética. Utilizar as normas da ABNT. • Manter um ÚNICO estilo de referência adotado ao longo do texto todo.

ANEXO 03**BAREMA 01 – ANTEPROJETO**

Tópicos	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Contextualização do objeto de estudo	10	
Coerência interna entre introdução, justificativa, objetivo, métodos e estatística	15	
Objetividade da redação e adequação às normas gramaticais vigentes	10	
Complexidade do objeto de pesquisa, compatível com o curso de doutorado	10	
Alinhamento da proposta do projeto com a linha de pesquisa e área temática do edital	15	
Relevância do tema abordado	10	
Originalidade da proposta	10	
Financiamento e Infraestrutura compatível com desenvolvimento do projeto	20	

BAREMA 02.1 – ENTREVISTA

TÓPICOS	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Motivação inicial	10	
Interesse e contato prévio com as áreas do Programa.	10	
Conhecimento prévio sobre pós-graduação stricto sensu. Expectativas.	5	
Experiencia docente.	10	
Dedicação ao doutorado - Disponibilidade de tempo: 40 horas semanais, disponibilidade de cursar as disciplinas.	10	
Disponibilidade de se dedicar ao Programa mesmo sem bolsa ou com bolsa teria disponibilidade de trabalhar em regime de dedicação exclusiva.	10	
Restrições aos trabalhos laboratoriais inerentes a linha de pesquisa do seu orientador	5	
Habilidades, não técnicas, necessárias para a pesquisa na pós-graduação	30	
Perfil da(o) candidata(o) para a pesquisa e linha de pesquisa pleiteada	10	
TOTAL DE PONTOS	100	

O candidato solicita bolsa de estudos? () Sim () Não

Obs. ____ _____ _____ _____

Data: _____

Examinador: _____

BAREMA 02.2 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima 40 pontos
Somente comprovantes emitidos nos últimos 10 anos serão computados

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	Regional 3,0 Nacional 4,0 Internacional 6,0		
Pesquisa (projetos e participação em projetos)	3,0		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	Regional 1,0 Nacional 2,0 Internac. 3,0		
Patentes concedida relativas a produtos, materiais ou processos	20,0		
Patentes depositada relativas a produtos, materiais ou processos			
Bolsa de iniciação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	10,0 (por ano)		
Iniciação científica – voluntário	8,0 (por ano)		
Produção de material audiovisual (com registro)	5,0		
Produção de material audiovisual (sem registro)	3,0		
Exposição ou direção (artística) na área específica	5,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado área Capes Ciências Biológicas 1 extrato A1, A2, A3, A4 como primeiro ou último autor	20,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado área Capes Ciências Biológicas 1 extrato A1, A2, A3, A4 como colaborador	16		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado área Capes Ciências Biológicas 1 extrato B1, B2, B3, B4 como primeiro ou último autor	10		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado área Capes Ciências Biológicas 1 extrato B1, B2, B3, B4 como colaborador	8		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico área Capes Ciências Biológicas 1 extrato C ou não indexado	4,0		
Livro publicado na área (autoria)	20,0		

Livro publicado na área (co-autoria)	16,0		
Livro publicado em área correlata (autoria)	14,0		
Livro publicado em área correlata (co-autoria)	10,0		
Livro (organização ou coordenação)	8,0		
Livro (tradução)	8,0		
Capítulo de livro na área (autoria)	10,0		
Capítulo de livro em área correlata (autoria)	6,0		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódicos e boletins institucionais	2,0		
Obra premiada na área	10,0		
Total parcial			
Aproveitados			
Excedentes			

Atividades didáticas – pontuação máxima: 20 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Docência no ensino superior:			
Na área (por disciplina - cada semestre)	10,0		
Em outras áreas (cada semestre)	5,0		
Monitoria em qualquer área (por semestre)	1,0		
Docência na educação básica:			
Na área (cada semestre)	4,0		
Em outras áreas (cada semestre)	2,0		
Orientação – concluída			
Monografia "lato sensu" (por orientação)	4,0		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	2,0		
Iniciação científica (por orientação)	2,0		
Participação em bancas			
Bancas de graduação	2,0		
Bancas de pós-graduação	3,0		
Banca examinadora de seleção	4,0		
Banca examinadora de concurso	6,0		

Cargos de administração acadêmica:			
Diretor ou chefe de departamento, diretor de Centro, Instituto ou Faculdade (por ano)	6,0		
Diretor ou vice-diretor de Escola de Ensino Médio ou Fundamental (por ano)	3,0		
Extensão			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	4,0		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior a seis meses (por ação)	2,0		
Coordenação de ação de extensão, inferior a seis meses (por ação)	2,0		

Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação)	1,0		
Curso de extensão (docência) acima de 20 horas (por curso)	3,0		
Curso de extensão (docência) de 06 a 20 horas (por curso)	1,0		
Bolsa de extensão	1,0 (por semestre)		
Voluntário em projeto de extensão	0,8 (por semestre)		

Total parcial	
Aproveitados	

Excedentes

Atividades (com relevância para a área): profissionais, aperfeiçoamentos e aprovações – pontuação máxima: 40 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Experiência profissional			
Mestrado acadêmico/profissional ou Residência	30,0		
Participação em cursos			
Com menos de 20 horas (por curso)	0,5		
De 20 a 39 horas (por curso)	1,0		
De 40 a 120 horas (por curso)	2,0		
Com mais de 120 horas (por curso)	3,0		
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros	0,5		
Exercício profissional – estágios			
Exercício profissional na área específica (cada ano)	7,0		
Estágio não obrigatório na área específica (mais de 120 horas)	6,0		
Estágio não obrigatório na área específica (até 120 horas)	2,0		

Aprovação em concurso público:			
Na área educacional em nível superior	10,0		
Na área profissional	8,0		
Na área educacional em outros níveis	4,0		
Aprovação em seleção pública:			
Na área educacional em nível superior	4,0		
Na área profissional	3,0		
Na área educacional em outros níveis	2,0		
		Total parcial	
		Aproveitados	
		Excedentes	

Obs.. O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de _____.

COMISSÃO EXAMINADORA

Examinador(a)

Examinador(a)

Examinador(a)

CÁLCULO DA NOTA FINAL

ETAPA	PESO	NOTA	PONTOS OBTIDOS
Avaliação de Língua Estrangeira	1		
Avaliação de Conhecimentos Específicos	2		
Análise e arguição do Curriculum	2		
Defesa do Anteprojeto	3		
NOTA FINAL			

ANEXO 04

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1º Linha: Desenvolvimento de Métodos Moleculares, Analíticos e Bioprodutos

Assuntos:

- Técnicas cromatográficas
- Validação de métodos analíticos
- Controle de qualidade físico-químico de produtos bioativos
- Técnicas de extração de princípios ativos a partir de fontes naturais
- Introdução às técnicas cromatográficas e o isolamento de produtos naturais
- Introdução à Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): aplicações na área de produtos naturais
- Introdução à Cromatografia em fase gasosa (CG): aplicações na área de produtos naturais

Bibliografia sugerida

COLLINS, C.H., BRAGA, G.L., BONATO, P.S. *Fundamentos de cromatografia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

YUNES, R. A.; CALIXTO, J. B. *Plantas medicinais sob a ótica da química medicinal moderna*. Chapecó: Argos, 2001.

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. *Farmacognosia: da planta ao medicamento*. 6. ed. Florianópolis/ Porto Alegre: Editora da UFSC, 2007

YUNES, R. A.; CECHINEL, V. F. *Química de Produtos Naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia*. 3. ed. rev. ampl. Itajaí: UNIVALI, 2012.

CECHINEL FILHO, Valdir; YUNES, Rosendo A. Estratégias para a obtenção de compostos farmacologicamente ativos a partir de plantas medicinais: conceitos sobre modificação estrutural para otimização da atividade. *Quím. Nova*, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 99-105, Feb. 1998. Available from

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40421998000100015&lng=en&nrm=iso.

access on 22 Oct. 2020.

<https://doi.org/10.1590/S0100-40421998000100015>.

MALDANER, Liane; JARDIM, Isabel Cristina Sales Fontes. O estado da arte da cromatografia líquida de ultra eficiência. *Quím. Nova*, São Paulo , v. 32, n. 1, p. 214-222, 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422009000100036&lng=en&nrm=iso>. access on 14 Oct. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0100-40422009000100036>.

MACIEL, Maria Aparecida M. et al . Plantas medicinais: a necessidade de estudos multidisciplinares. *Quím. Nova*, São Paulo , v. 25, n. 3, p. 429-438, May 2002 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422002000300016&lng=en&nrm=iso>. access on 14 oct 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-40422002000300016>.

SNYDER, Lloyd R.; KIRKLAND, Joseph J.; DOLAN, John W. Introduction to modern liquid chromatography. John Wiley & Sons, 2011.

LEITE, Flávio. Validação em análise química. 5. ed., ampl. e atual. Campinas, SP: Átomo, 2008.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 166, 24/07/2017. Guia para validação de métodos analíticos. 2017. Diário oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2017. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/coifa/pdf/rdc166.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos. 2008. Editora Anvisa, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/cosmeticos/manuais-e-guias/guia-de-controle-de-qualidade-de-produtos-cosmeticos.pdf/view>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6. ed., Brasília: Ministério da Saúde: ANVISA, 2019. 1 V.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Farmacopeia Brasileira. 6. ed., Brasília: Ministério da Saúde: ANVISA, 2019. 2 V.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R; CASE, Christine L. Microbiologia. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular. 8a Edição. Elsevier, 2015 (livro-texto).

MURPHY, Kenneth. Imunobiologia de Janeway. 8. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. xix, 868 p. ISBN 9788582710395 (broch.).

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U de A.; AQUARONE, E. Biotecnologia industrial: Fundamentos. v.1. São Paulo: Blucher, 2001. 288p.

AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U de A. Biotecnologia industrial: Biotecnologia na Produção de Alimentos. v.4. São Paulo: Blucher, 2001. 544p.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R et al. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2012. xxviii, 934 p. (Biblioteca Artmed.). ISBN 9788536326061(enc.).

2º Linha: Mecanismos de Biointeração e Biofunção

Assuntos:

1. Biologia Comparada:

Comparação entre estruturas e funções biológicas de diferentes organismos.
Evolução e adaptação de espécies.
Diversidade biológica e filogenia.

2. Biologia Funcional:

Regulação dos processos metabólicos e bioquímicos.
Fisiologia celular e sistêmica.
Mecanismos de sinalização celular e homeostase.

3. Toxinologia:

Natureza e função das toxinas em organismos.
Efeitos de toxinas em células e sistemas.
Utilização de toxinas em biotecnologia e medicina.

4. Biologia Molecular:

Estrutura e função dos genes e cromossomos.
Replicação, transcrição e tradução do DNA/RNA.
Modificações pós-traducionais de proteínas.
Regulação da expressão gênica.

5. Biologia Celular:

Estrutura e função das organelas celulares.
Ciclo celular e mecanismos de divisão celular.
Comunicação intercelular e transporte através de membranas.

6. Bioinformática e Biologia de Sistemas:

Ferramentas e técnicas de análise de dados genômicos e transcriptômicos.
Modelagem e análise de redes biológicas.
Integração de dados ômicos para compreensão de sistemas biológicos.
Análise de vias metabólicas e regulatórias.

7. Genômica:

Sequenciamento genômico e suas aplicações.
Genômica comparativa e funcional.

Projetos de sequenciamento de larga escala

8. Fundamentos da Luz Laser/Led e interação com os tecidos; Mecanismos de ação da Fotobiomodulação e terapia fotodinâmica

Bibliografia sugerida

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, R.M.; LEVY, M. N; KOEPPEN B.M.; STATON, B. A. Fundamentos de Fisiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BAGNATO, V. S. Laser e suas aplicações em ciência e tecnologia. São Paulo, SP: Livraria da Física, 2008. 87 p. ISBN 9788588325982 (broch.).

CHAVANTES, M.C. (Ed.). Laser em bio-medicina: princípios e prática : guia para iniciantes, pesquisadores e discentes na área de saúde e exatas. São Paulo, SP : Atheneu, 2009. 281 p. ISBN 9788573793710 (enc.).

BIOLOGIA molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2017. xxxvi, 1427 p. ISBN 9788582714225 (enc.).

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2016. xviii, 756 p. ISBN 9788527729727 (broch.).

PIERCE, Benjamin A. Genética: um enfoque conceitual. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016. xx, 759 p. ISBN 9788527729055 (broch.).

SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. xix, 759 p. ISBN 9788527730860 (enc.).

THOMPSON, James Scott; THOMPSON, Margaret Wilson; NUSSBAUM, Robert L.; MCINNIS, Roderick R; WILLARD, Huntington F; HAMOSH, Ada. Genética médica. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2016. 546 p. ISBN 9788535284003.

LEWIN, Benjamin. Genes IX. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009. xvii, 893 p. ISBN 9788536317540 (enc.).

ANEXO 05

TERMO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMISSO

Comprometo-me, caso seja selecionado e me matricule no Programa de Pós-Graduação em Biociências, a frequentá-lo, em caso de obter bolsa de estudos, em tempo integral. Caso não obtenha bolsa de estudos me comprometo cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais de dedicação ao programa. Independente do tempo de dedicação semanal ao programa, e ter ou não bolsa, o prazo para conclusão do doutorado em Biociências é de 48 meses.

_____ / / _____
Assinatura do candidato Data

ANEXO 06

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ETAPA DO RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Assinatura do candidato

____/____/____

Data